

PORTARIA Nº 446/2012

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90, da Lei Complementar nº 068/2012,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme segue:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
Ventura de Souza Ramos	05/04/2011 a 04/04/2012	03/12/2012 a 01/01/2013
Rafael Guarienti	03/04/2011 a 02/04/2012	08/12/2012 a 06/01/2013
Moacir Pina	01/08/2011 a 31/07/2012	21/12/2012 a 19/01/2013
Luiz Carlos Lombardi	03/04/2011 a 02/04/2012	21/12/2012 a 19/01/2013
Viviane B. G. de Jesus	01/04/2011 a 31/03/2012	21/12/2012 a 19/01/2013
Roseli Ap. S. Lorenzi	02/05/2011 a 01/05/2012	21/12/2012 a 19/01/2013
Janaina Bonissoni	01/07/2011 a 30/06/2012	12/12/2012 a 10/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/12/2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura